



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 24/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de abril de 2024

Prorroga, por 60 dias, a vigência da Portaria CRMV/GO nº 15/2024, que instituiu o projeto de horário flexível no âmbito da autarquia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo de vigência da Portaria CRMV/GO nº 15/2024, que instituiu o projeto de horário flexível no âmbito da autarquia.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 20 de abril de 2024.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 17/04/2024 20:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279876

Código de Autenticação: 79e68acde6



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100

SISTEMA CFMV/CRMVs